



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **EMENDA DE Nº CM 098/2014 (Ao Projeto de Lei EM 029/2014)**

### **Emenda Aditiva**

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 004 (Infraestrutura Planejada e Operações Urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte Meta:

**I- Construção de passeio em toda extensão da Avenida Oribes Batista Leite, no bairro Jusa Fonseca.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que na referida via não existe passeio, os pedestres são obrigados a transitarem na via, correndo risco de atropelamento. A construção do passeio garantirá mais segurança para todos.

Sendo assim, contamos com pronta atenção dos nobres pares, para aprovação da proposição em tela.

Divinópolis, 30 de maio de 2014.

**Careca da Água Mineral**

Vereador Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer